

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Maio de 2026.

**PORTARIA Nº 156-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2026-JHXGC,

**RESOLVE**

**Art.1º DETERMINAR**, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional 2700778, por suposta prática de violência no exercício da função, ameaças, conduta persecutória, autoritária e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer trabalhos, conforme consta nos autos do processo.

**Art.2º DETERMINAR** que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar**.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 08 de maio de 2026.

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

**Protocolo 1785180****PORTARIA Nº 152-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 08 de maio de 2026, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de **EDUARDA CASSA REIS**, Número Funcional 3163911, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Pediátrica, referência QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 08 de maio de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1786006****CONVOCAÇÃO CES**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (CES-ES)** convoca os(as) conselheiros(as) para a 104ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Maio de 2026 (quinta-feira)**, no período de 14h00 às 18h00 na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2025, bairro Bento Ferreira, Vitória/ES.

**PAUTA:**

**1 - APRESENTAÇÃO e APROVAÇÃO:** Normas e Regulamento do Funcionamento dos Conselhos Gestores dos Hospitais Públicos, Filantrópicos ou Privados Contratados ou Conveniados ao SUS Contratualizadas.

Vitória, 12 de Maio de 2026.

**ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA**Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES  
**Protocolo 1785419****RESUMO DO 106º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - HEJSN.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.**OBJETO:** Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e GM/MS nº 10.965 de 27 de abril de 2026 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.**VALOR:** R\$ 1.275.067,27 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Programa de Trabalho:**  
20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade;**UG:** 440901 - FES;**Natureza de Despesa:** 335085 - Contrato de Gestão;**Fontes de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;**Plano Orçamentário:** 000001 - Não Definido.**PROCESSO Nº 2021-NJTBT****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

**Protocolo 1784992****RESUMO DO 92º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.**OBJETO:** aporte de incremento financeiro destinado à ampliação da oferta de insumos, fórmulas infantis e leites especiais no Banco de Leite Humano (BLH) e continuidade das ações assistências correlatas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), mediante a aplicação de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde

(FNS), vinculados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

**VALOR: R\$ 164.528,00** (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**Programa de Trabalho:** 10.302.5118.8585 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

**UG:** 440901

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.85.00

**Fontes de Recursos:** 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Plano Orçamentário:** 0000

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Estado.

**PROCESSO 2021-9B987**

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1785369**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 2026.000017.44928.01

**Processo nº:** 2026-2CKSD

**ID CidadES nº** 2026.500E2000003.17.0002

**Forma de Contratação:** Credenciamento nº 002/2026 - Versão 3

**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

**Contratado:** 20/20 Serviços Médicos LTDA

**CNPJ:** 01.862.347/0001-06

**Objeto:** Prestação de Serviços Médicos Especializados em Angiologia/Cirurgia Vasculuar, para atendimentos aos Usuários da Superintendência de Saúde de Colatina - SRSC

**Valor:** R\$ 9.989.292,00 (nove milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**Fonte:** 600.

**Edivanio Mendes dos Passos**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1785833**

**RESUMO DO 39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023 - HEUE.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

**OBJETO:** Acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 10.965, de 27 de abril de 2026, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

**VALOR:** R\$ 799.357,28 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programa de Trabalho:** 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

**UG:** 440901 - FES

**Natureza de Despesa:** 335085 - Contrato de Gestão

**Fontes de Recursos:** 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**Plano Orçamentário:** 000001 - Não Definido

**PROCESSO Nº 2021- 6081G**

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

**Protocolo 1785031**

**RESUMO DO 41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 013/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 41º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO/AFPS**  
**CNPJ:28.483.261/0001-29**

**1.1** - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 10.965, de 27 de Abril de 2026** - Parcela de Abril/2026 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 110.691,77** (cento e dez mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2**-Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.122. 0061.2070

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00.

- Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2500000000 e/ou 2600311000 e 2600312000 e/ou 1500100201 e/ou 1600000005.

**DATA DA ASSINATURA - 12/05/2026.**

**RG SIGEFES Nº 220327**

**PROCESSO Nº 2022- M9ZFH**

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

**Protocolo 1785145**